

## PORTARIA Nº 3420, de 22 de agosto de 2022.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010 da CONAES,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito**, no Câmpus de Cerro Largo, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Me. Renzo Thomas – Presidente
- Ma. Ellara Valentini Wittckind
- Me. Charlene Dewes Dornelles
- Me. Gabriela Felden Scheuermann
- Me. Tiago Griebler da Silva

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 2730, de 27 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

  
Arnaldo Nogaro  
Reitor